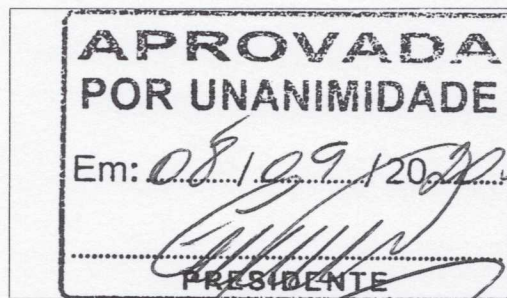




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 511/2020.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Emissão de carnês de IPTU e ISS pela internet.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de disponibilizar emissão de carnês de IPTU e ISS pela internet.

Justificativa:

Essa indicação visa facilitar a vida dos contribuintes não só nesse período de pandemia, mas também em todos os períodos de emissão desses tributos; assim como antecipar qualquer atraso que possa ser causado pela greve dos correios. Permitir a emissão on line dos carnês pelo site da prefeitura é um benefício que ajuda cumprir os prazos anuais, evitando as perdas dos descontos para pagamentos realizados até os vencimentos ou em cota única e a cobrança de juros e multas.

Tendo consciência sobre as dificuldades de toda a logística que se faz necessária para que a população tenha acesso aos mesmos é muito importante disponibilizar uma ferramenta para que os munícipes não sejam afetados.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador